

PORTARIA Nº 613, DE 26 DE MAIO DE 2015

Estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a ser disponibilizado aos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.035/GM/MS, de 17 de setembro de 2013, que estabelece novas regras para cálculo do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC), no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 2.617/GM/MS, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento dos incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando o art. 9º da Portaria nº 2.035/GM/MS, de 17 de setembro de 2013, que estabelece que o Incentivo de Adesão à Contratualização-IAC, será repassado a partir da competência de agosto/2013, aos estabelecimentos de saúde em que os gestores tenham encaminhado o pedido de contratualização à CGHOSP/DAHU/SAS/MS até 31 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros, no montante de R\$ 67.207.678,54 (sessenta e sete milhões, duzentos e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), a serem disponibilizados aos Estados e Municípios, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica definido que, caso haja qualquer alteração no contrato firmado entre o gestor local e os estabelecimentos de saúde, a documentação deverá ser encaminhada à Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar/DAHU/SAS/MS.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos aos respectivos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário 0007).

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

ANEXO

UF	Município	Código	CNES	Estabelecimento	Gestão	Parcela única
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	270630	2010631	HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E MATERN. SANTA OLIMPIA	MUNICIPAL	119.970,20
BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	290830	2389592	HOSPITAL MATERNIDADE HELENA MAGALHÃES	MUNICIPAL	194.083,89
BA	FEIRA DE SANTANA	291080	2601680	HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	MUNICIPAL	1.030.849,49
CE	BARBALHA	230190	2564238	HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO	MUNICIPAL	1.246.168,22
CE	BARBALHA	230190	4010868	HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI	MUNICIPAL	327.798,02

CE	SOBRAL	231290	2425300	HOSPITAL DO CORAÇÃO	MUNICIPAL	898.996,40
CE	TAUA	231330	2328046	HOSPITAL DR ALBERTO FEITOSA LIMA	MUNICIPAL	1.868.480,24
CE	VÁRZEA ALEGRE	231400	2562871	CASA DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NONATO	MUNICIPAL	392.470,76
ES	ARACRUZ	320060	2770326	FUNDAÇÃO HOSPITALAR MATERNIDADE SÃO CAMILO	MUNICIPAL	2.414.275,73
ES	COLATINA	320150	2448637	SANTA CASA DE MIS. DE COLATINA	MUNICIPAL	283.071,63
GO	GOIAS	520890	2343525	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PEDRO DALCANTARA	MUNICIPAL	278.064,58
MG	BARBACENA	310560	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	MUNICIPAL	3.167.939,46
MG	DIVINÓPOLIS	312230	2159252	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	MUNICIPAL	3.257.121,27
MG	JUIZ DE FORA	313670	2221772	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE JUIZ DE FORA	MUNICIPAL	5.005.880,70
MG	OURO PRETO	314610	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	MUNICIPAL	670.348,82
MG	PIRAPORA	315120	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	MUNICIPAL	1.860.250,10
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	315990	2192128	HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	MUNICIPAL	798.826,71
MG	TRES PONTAS	316940	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICIPAL	973.596,70
MS	FÁTIMA DO SUL	500380	2558610	HOSPITAL DA SIAS	ESTADUAL	548.445,33
MS	JARDIM	500500	2558289	HOSPITAL MARECHAL RONDON	MUNICIPAL	232.108,34
MT	CUABÁ	510340	2659107	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO	MUNICIPAL	663.639,18
MT	POXORÉU	510700	2397684	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOÃO BATISTA	MUNICIPAL	784.372,03
PA	MARITUBA	150442	2619717	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDÊNCIA	MUNICIPAL	1.366.489,90
PE	AGRESTINA	260030	2433877	HOSPITAL GERAL AMELIA GUEIROS LEITE	MUNICIPAL	992.090,88
PE	BEZERROS	260190	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	MUNICIPAL	624.431,74
PE	GARANHUS	260600	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	MUNICIPAL	160.238,27
PE	RECIFE	261160	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	MUNICIPAL	447.412,84
PE	SURUBIM	261450	2354551	HOSPITAL SÃO LUIZ	MUNICIPAL	584.011,20
PE	TIMBAÚBA	261530	2346621	HOSPITAL FERREIRA LIMA	MUNICIPAL	383.983,84
PI	PARNAIBA	220770	2365154	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PHB	MUNICIPAL	15.207,82
PI	PARNAIBA	220770	4009444	MAT DR MARQUES BASTO E HOSP INF DR MIROCLES VERAS	MUNICIPAL	1.476,12
RJ	CABO FRIO	330070	2278286	HOSPITAL SANTA IZABEL	ESTADUAL	592.637,83
RJ	CANTAGALO	330110	2267713	HOSPITAL DE CANTAGALO	MUNICIPAL	229.128,20
RJ	VASSOURAS	330620	2273748	HOSPITAL UNIVERSITARIO SUL FLUMINENSE	MUNICIPAL	202.587,00
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	241200	4014235	HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	MUNICIPAL	896.868,39
RO	GAJARA-MIRIM	110010	6804497	HOSPITAL BOM PASTOR	MUNICIPAL	440.650,01
RS	CAMPO BOM	430390	2232073	HOSPITAL DR. LAURO RÉUS	MUNICIPAL	713.090,37
RS	FARROUPILHA	430790	2240335	HOSPITAL SAO CARLOS	MUNICIPAL	984.613,57
RS	GUAPORÉ	430940	2793237	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANUEL FRANCISCO GUERREIRO	MUNICIPAL	220.837,24
RS	PANAMBI	431390	2254956	SOCIEDADE HOSPITAL PANAMBI	MUNICIPAL	211.222,32
RS	PELOTAS	431440	2252295	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA	MUNICIPAL	769.735,54
RS	PELOTAS	431440	2253046	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA	MUNICIPAL	3.493.509,81
RS	PORTO ALEGRE	431490	2237849	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	MUNICIPAL	918.794,34
SC	CONCÓRDIA	420430	2303892	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	MUNICIPAL	4.745.392,36
SC	FLORIANÓPOLIS	420540	19402	IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE	MUNICIPAL	634.688,08
SC	ORLEANS	421170	2555840	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTÍLIA	MUNICIPAL	210.947,15
SC	TIJUCAS	421800	2626659	HOSP E MATERNIDADE CHIQUINHA GALLOTTI	ESTADUAL	276.080,17
SP	ÁGUAS DE LINDÓIA	350050	2077558	HOSPITAL GERAL DR. FRANCISCO TOZZI	MUNICIPAL	345.202,11
SP	AMPARO	350190	2078848	SANTA CASA ANNA CINTRA	MUNICIPAL	794.824,48
SP	CATANDUVA	351110	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	ESTADUAL	2.975.180,19
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	351518	2751623	HOSPITAL FRANCISCO ROSAS E S PINHAL SP	MUNICIPAL	419.528,31
SP	ITUVERAVA	352410	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	MUNICIPAL	928.649,55
SP	JABOTICABAL	352430	2025477	HOSPITAL E MAT. SANTA ISABEL DE JABOTICABAL	MUNICIPAL	252.934,79
SP	JACAREÍ	352440	2096412	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI	MUNICIPAL	2.873.429,62
SP	MIRASSOL	353030	2716275	HOSP E MAT MAE DIV AMOR PROV DEUS	Municipal	368.322,93
SP	MOGI DAS CRUZES	354060	2080052	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES	MUNICIPAL	4.062.726,61
SP	PORTO FELIZ	354060	2079925	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ	MUNICIPAL	336.419,65
SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	354630	2080745	SANTA CASA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	MUNICIPAL	294.076,50
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	354870	3223728	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	MUNICIPAL	328.559,98
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	354990	0009539	IPMMI HOSP MAT INFANTIL ANTONINHO DA ROCHA MARMO	MUNICIPAL	1.287.579,72
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	354990	0009601	HOSPITAL PIO XII	MUNICIPAL	1.226.468,55
SP	SAO PAULO	355030	2077655	ASSOC AACD V CLEMENTINO	MUNICIPAL	230.068,61
SP	SÃO ROQUE	355060	2082721	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE	MUNICIPAL	424.104,45
SP	SUZANO	355250	2079860	SANTA CASA DE SUZANO	MUNICIPAL	1.997.870,79
SP	TAMBAÚ	355330	2749149	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ	MUNICIPAL	159.472,13
SP	TEODORO SAMPAIO	355430	2028239	HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO	MUNICIPAL	440.054,66
SP	TIETE	355450	2080087	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE	MUNICIPAL	329.322,17
TOTAL						67.207.678,54